LEI ORDINÁRIA Nº 4.278, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Dá denominação a Sistema de Lazer - Desmembramento "Fermac", - *"Praça Pedro Fantinato Neto"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Passa a denominar-se de “Praça Pedro Fantinato Neto", o Sistema de Lazer - Desmembramento "Fermac", localizada com frente para a Avenida Taufic Mansur, objeto da matrícula n.º 21.076 - C.R.I. de Leme - SP, com área de 2.637,15 metros quadrados - C.M. n.º 4.1653.0050.00.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 18 de março de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/3B61-BCC0-83AA-2AB9 e informe o código 3B61-BCC0-83AA-2AB9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3B61-BCC0-83AA-2AB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 18/03/2024 10:11:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/3B61-BCC0-83AA-2AB9